

RESENHA TRIBUNAL PLENO ADMIN ORDINÁRIA-GDG Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 2D61C58939
RESTPAO-GDG - 52022

RESENHA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.

Presidente: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Secretário: Mário Lobão Carvalho

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Raimundo Moraes Bogéa.

Aprovada a ata da 4ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 06 de abril de 2022.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, fez as seguintes comunicações:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- Anunciou que o TJMA está contratando, por meio de licitação, um novo Data Center para o Judiciário.
- Que o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão foi aprovado na Assembleia Legislativa.
- O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e o presidente do Plano de Logística Sustentável (PLS) e do Núcleo Socioambiental do TJMA, desembargador Jorge Rachid, inaugurarão, nesta terça-feira (26), as duas primeiras micro usinas de energia solar do Judiciário estadual, nas unidades dos termos judiciários de Paço do Lumiar e Raposa, ambos da Comarca da Ilha de São Luís.
- Comunicou que a medalha Cândido Mendes concedida ao Presidente José Sarney será entregue no dia 22 de abril.
- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos a participarem do Seminário sobre o Trabalho no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher que será realizado no dia 30 de abril de 2022.

+++++

01 – Eleição do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Lei complementar nº 242, de 31 de março de 2022).

Desembargador inscrito conforme o § 3º do Art. 100 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça:

- Marcelino Chaves Everton (Processo nº 15.132/2022)

“Realizada a votação, foi eleito o Desembargador Marcelino Chaves Everton para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com 02 (dois) votos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

em branco.”

Votaram os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

+++++

02 - Inscrição de magistrado para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº12/2022)

Critério: **Antiguidade** (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Arthur Gustavo Azevedo do Nascimento)

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juíza de Direito inscrita de entrância intermediária:

Claudilene Moraes de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 11.764/2022)

Juízes de Direito inscritos de entrância inicial:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 12.115/2022)

- **Diogo Duarte de Lemos**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão (Processo nº 11.768/2022).

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Claudilene Moraes de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++



03 - Inscrição de magistrados para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº15/2022)

Critério: **Merecimento** (vago em decorrência do término do mandato da Juíza Ivna Cristina de Melo Freire)

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juíza de Direito inscrita de entrância intermediária:

Claudilene Moraes de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 11.766/2022)

Juízes de Direito inscritos de entrância inicial:

- **Diego Duarte de Lemos**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão (Processo nº 11.769/2022)

- **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 12.116/2022)

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Diego Duarte de Lemos, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

04 - Inscrição de magistrados para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº19/2022)

Critério: **Merecimento** (vago em decorrência do término do mandato da Juíza Tereza Cristina Franco Palhares Nina)

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito de entrância intermediária:

Carlos Alberto Matos Brito, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 14.916/2022)

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

“O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Carlos Alberto Matos Brito, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

05 - Processo Administrativo nº 5332/2022

Representante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Representado: Fernando Antônio Costa Soares

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

“Retirado de pauta, atendendo requerimento do advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA 5746.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Presentes os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

06 - Recurso Administrativo nº 16.157/2022 - no Pedido de Providências nº 0000025-66.2022.2.00.0810

Recorrente: Artenira da Silva e Silva

Advogados: Dr. Bhauer Bertrand de Abreu (OAB/SP 1999.949) e outras

Recorrida: Joelma Sousa Santos, juíza auxiliar de entrância final

Relator: Des. Paulo Sérgio Velen Pereira - Corregedor-Geral

Obs: Ocupou a Tribuna a advogada Marilu Freitas, OAB/MA 23.565A

“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Impedido o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Suspeito o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

07 – Processo nº 9.852/2022

Requerente: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente do Tribunal de Justiça

Assunto: Criação da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Pinheiro/MA

Relator: Des. José de Ribamar Castro

“Retirado de pauta, a pedido do relator para ser encaminhado à Corregedoria Geral de Justiça”

Presentes os desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

08 - Processo nº 16.724/2022 (OFC-GabDesKCC122022) - Des. Kleber Costa Carvalho, Membro deste Tribunal de Justiça e Ouvidor, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 20/2010, deste Egrégio Tribunal de Justiça, encaminha para conhecimento do Plenário Relatório de Gestão biênio 2020/2021 e Parcial 2022.

Relator: Des. Kleber Costa Carvalho

“O Tribunal tomou conhecimento do Relatório de Gestão do biênio 2020/2021 e Parcial 2022 e agradeceu pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Desembargador Ouvidor.”

Presentes os desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

09 - Embargos de Declaração nº 10.991/2022 (No Processo Administrativo Disciplinar nº 43. 233/2017)

Embargante: Marcos Antônio Alves de Carvalho

Advogados: Carlos Miranda Pinto Figueiredo (OAB/MA 18.603), Edneia Matos Lima (OAB/MA 15.956) e Outros

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“O Tribunal, por unanimidade, acolheu em parte os embargos de declaração, para suprir a omissão apontada, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gedeon Neto.

+++++

10 - Processo nº 15.568/2022 - Fernando Jorge Pereira, titular do 1ª Vara da Comarca de Barreirinhas, manifesta interesse em exercer o direito de preferência disposto no artigo 14-A, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, optando pela titularização na 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas instalada em 1º.04.2022.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de preferência do magistrado Fernando Jorge Pereira, Juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Barreirinhas, disposto no artigo 14-A, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, pela sua titularização na 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas, instalada em 1º de abril 2022, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

11 - Processo 12.309/2022 - Selecina Henrique Locatelli, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Açailândia (MA), solicita autorização para residir na cidade de Imperatriz, que dista aproximadamente 64 km da Comarca da qual é titular, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou que a magistrada Selecina Henrique Locatelli, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Açailândia, resida na cidade de Imperatriz, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

+++++

12 - RESOL-GP – 33/2022 - Dispõe sobre o deslocamento da disciplina de Direito Judiciário do bloco II para o bloco I, previsto nos incisos I e II do artigo 31 da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(**para referendar**)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

13 - RESOL-GP – 34/2022 - (Processo 65302022)- Altera o anexo 1 do art. 5º da Resolução-GP nº 49, de 08 de agosto de 2019, modificado pela Resolução-GP nº 9, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação e autorização do Plano de Obras 2019/2023, elaborado conforme os Indicadores e Grupos de Prioridades, nos termos da Resolução 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **(para referendar)**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

14 - RESOL-GP – 35/2022 (Processo 458752021)- Regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ, nos termos do art. 7-D, da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 11.648, de 17 janeiro de 2022. **(para referendar)**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

15 - RESOL-GP – 36/2022 - Dispõe sobre nova nomenclatura da Coordenadoria de Biblioteca e Jurisprudência – CDAS-2, atribuída pela Resolução-GP nº 25, de 20 de abril de 2021 que passa a denominar-se Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca, com a mesma simbologia.
(para referendar)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

16 - RESOL-GP – 37/2022 -(Processo ° 34938/2021)- Institui o Plano de Logístico Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – PLS-PJMA, para o período de 2021 a 2026. **(para referendar)**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

+++++

17 - RESOL-GP – 38/2022 (Processo 16.171/2022) - Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial no Estado do Maranhão e dá outras providências. (para referendar)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gedeon Neto.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 26 de abril de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 26 de abril de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/04/2022 14:24 (MARIO LOBAO CARVALHO)

